



Portaria nº 07, de 05 de fevereiro de 2018

Designa Jaime Teixeira Chaves para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), previsto no inciso X do artigo 6º da Deliberação Plenária CAU/GO nº 34, de 30 de junho de 2016, o senhor **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

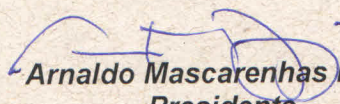
Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Gerente de Administração e Recursos Humanos são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/GO, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º A carga horária será de 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Atribuir ao gerente de Administração e Recursos Humanos **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a remuneração de R\$ 8.780,07 (Oito mil setecentos e oitenta reais e sete centavos).

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente